

**LEI MUNICIPAL Nº 2890, DE 13/12/2001.
PROJETO DE LEI Nº 3046**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA “VEREADOR
JOSÉ ANTONIO ALVES - JOSÉ BRÁS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de Rua “JOSÉ ANTONIO ALVES – JOSÉ BRÁS”, em homenagem a esta pessoa que prestou relevantes serviços a comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 13 de Dezembro de 2001.

AUTOR: VER.VICE-PRES ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE